



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2017/2020. Às 19h00min (dezenove horas) do dia 22 (vinte e dois) do mês de Maio de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 2ª (segunda) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, dando seguimento aos trabalhos, convidou o Vereador João Pinheiro dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Logo após, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, a Presidente Adélia Ribeiro Lopo declarou aberto o Pequeno Expediente e, convidou mais uma vez o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos para fazer a leitura da Ata. Em seguida, o Secretário da Mesa, convidou os Senhores “Edis” presentes para a leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 105ª (centésima quinta), Reunião Ordinária. Após a leitura, a Senhora Presidente convidou os Senhores Vereadores para Discussão e Votação. Prosseguindo os trabalhos, foi discutida e, logo depois, ocorreu à votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, a Ata da 1ª (primeira) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária. Sequenciando, o Secretário da Mesa Diretora realizou a

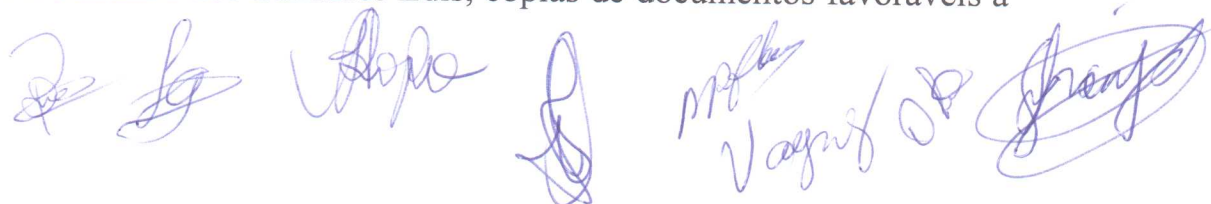


leitura, durante o Pequeno Expediente de **OFÍCIO MPC-MG/MPMG-PROEDUC n. 1460/2017**, com assunto referente à compatibilização das Leis Orçamentárias com PNE e PME, a fim de assegurar os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE – Lei Federal n.13.005/2014 e no Plano Nacional de Educação (PME), especialmente no que diz respeito às metas 1, 9, e 18 do PNE. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e convidou o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura das Proposições em tramitação na Casa Legislativa. Em seguida, o Secretário da Mesa Diretora, fez a leitura das seguintes proposições: 1) - **INDICAÇÃO Nº. 027/2017**, de autoria do Vereador João Pinheiro dos Santos, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, fez a seguinte Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira: Indicou que seja disponibilizado um Veículo para o Centro de Referência de Assistência Social – Crás, na Aldeia Brejo, Zona Rural do município de São João das Missões - MG. 2) - **INDICAÇÃO Nº. 028/2017**, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, fez a seguinte Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira: Indicou a realização de estudos técnicos visando solucionar problemas de drenagem na Rua Presidente Juscelino, próximo às residências de Dona Iraci de Mazim e João de Balbino, uma vez que o sistema de escoamento de águas pluviais não tem sido eficiente; Indicou ainda, a construção de quebra molas próximo a casa de Dona Petrina e, o comércio do Senhor José Mosquiado, na Rua Presidente Juscelino, centro da Cidade de São João das Missões - MG. 3) - - **PROJETO DE LEI Nº. 505, de 22 de maio de 2017**, “Que aprova o empreendimento imobiliário denominado Loteamento “Residencial Parque São João”, com área total de 185.249,4594 m<sup>2</sup> e dá outras providências”. 4) - **PARECER PRÉVIO DO TCMG, referente as Contas do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, de responsabilidade do EX- Prefeito Marcelo Pereira de Souza, PROCESSO Nº. 987299.** 5) - **PARECER PRÉVIO DO TCMG, referente as Contas do Exercício Financeiro de 2011, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Nunes de Oliveira,** Processo 872335. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente, encaminhou os Pareceres Prévios do TCMG para as seguintes Comissões: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro**



dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos, para emitirem Pareceres. Sequenciando, a Senhora Presidente encaminhou também o Projeto de Lei Municipal nº. 505/2017, “Que aprova o empreendimento imobiliário denominado Loteamento “Residencial Parque São João”, com área total de 185.249,4594 m<sup>2</sup> e dá outras providências”, para as Comissões de: **Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos:** **Presidente:** Manoel Paixão Flores, **Vice-Presidente:** Adilson de Almeida Sousa e **Relator:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e **de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania:** **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, emitirem Pareceres nas próximas sessões, nos prazos regimentais. Em seguida, a Senhora Presidente convidou o Senhor Wellington José de Oliveira, Supervisor do Gabinete da Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG, para fazer o uso da palavra. Logo, o Senhor Wellington declarou que o objetivo de sua presença na Sessão era para esclarecer alguns pontos do Projeto de Lei nº. 505/2017, que trata do empreendimento imobiliário. Segundo o representante do Executivo, o Projeto é de grande importância para o Município, visto que muitas pessoas vêm enfrentando problemas de construção em locais inadequados. O Senhor Wellington, informou que a Prefeitura, através de sua equipe técnica, acompanhou toda a confecção do Projeto, declarou ainda os problemas relacionados à moradia e, a necessidade de novo Cemitério na sede do Município. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente, convidou os Vereadores autores das indicações em tramitação para apresentarem as suas justificativas. Inicialmente, o Autor da Indicação de Número **027/2017, João Pinheiro dos Santos,** agradeceu a presença de todos, prestou esclarecimentos acerca da apresentação da Indicação, citou que o Centro de Referência de Assistência Social – Crás, Indígena, vem passando por todos os tipos de dificuldades, especialmente a falta de veículo, e finalizou solicitando o apoio dos colegas Vereadores. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente, após justificativa apresentada pelo Senhor Vereador da INDICAÇÃO Nº. 027, convidou o Plenário, através dos seus representantes legais, para a discussão e votação. Logo, após discussão, foi votada,

ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, a Senhora Presidente, convidou o Autor da Indicação de Número 028/2017, Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, para fazer a sua justificativa. Logo, o Vereador relatou os problemas enfrentados pelos moradores no endereço da Rua Presidente Juscelino, que no período de chuva, devido erro de drenagem, os bueiros não são suficientes e, parte da água entra em algumas casas. Declarou ainda, que a Indicação apresentada solicita estudos técnicos através de Engenheiros e, em seguida, que seja “urgentemente” resolvido o citado problema. Após justificativa apresentada pelo Senhor Vereador da INDICAÇÃO N°. 028, a Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Plenário, através dos seus representantes, para a discussão e votação. Logo, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, a Presidente Adélia Ribeiro Lopo, declarou que “considerando que encontra-se em tramitação a Sentença do MM.Juiz da Comarca de Manga – MG, que determinou a Câmara Municipal de São João das Missões – MG, através dos seus representantes legais, que realizem novo Julgamento das Contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2004, do Ex-Prefeito Ivan de Souza Corrêa” e, “considerando ainda, que a determinação judicial encontra-se com as Comissões Permanentes da Câmara, juntamente com os Pareceres Prévios do TCMG”, e, “considerando finalmente, que o Ex-Prefeito Ivan de Souza Corrêa já foi citado e, encontra-se presente nessa Sessão”, decidiu dar seguimento aos trabalhos, e convidou o Senhor Ivan para fazer uso da palavra, apresentar defesa, ou solicitar o que entender necessário, nos termos legais, a fim de que sejam respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa. Logo, o Ex-Prefeito Ivan de Souza Corrêa, cumprimentou a todos os presentes e, confirmou o recebimento de Citação dos integrantes dessa Casa Legislativa, acerca da determinação do Juízo da Comarca de Manga – MG, visando novo julgamento das contas. Em seguida, apresentou sua defesa, manifestando os procedimentos da época, acerca da aplicação na Saúde e Educação; segundo o Ex-Prefeito, as Prestações de Contas eram fechadas anualmente e, não trouxeram prejuízos, e nenhum débito financeiro. O Ex-Prefeito disse ainda, que devido o longo tempo já passado, não vê motivos para os Senhores Vereadores votarem contra as suas contas, visto que o próprio Judiciário determinou novo julgamento, finalizou mostrando aos Senhores Edis, cópias de documentos favoráveis a



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Ivan de Souza Corrêa', 'Adélia Ribeiro Lopo', and others, along with a date '10/08' and a signature that appears to be 'Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo'.

33

sua defesa. Em seguida, a Senhora Presidente reiterou que o motivo de novo julgamento, é uma determinação do Judiciário e, que, serão respeitados os direitos do Ex-Prefeito durante a tramitação, falou ainda que foi da base do Ex-Prefeito, e manterá o seu mesmo entendimento quando das votações dessas mesmas Prestações de Contas em Julgamentos anteriores nessa Casa Legislativa. A Senhora Presidente citou ainda, o seu período de Vereança, que já ultrapassa os 20 (vinte) anos de mandato, mencionou o caso de indeferimento da Pensão de Dona Rosa, que a mesma deveria receber pelo INSS e não pelo Instituto Próprio de Previdência. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Ordem do Dia e, declarou aberto o Grande Expediente. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente declarou que: Até duas horas antes do início da sessão, a pessoa representando uma entidade legalmente constituída, registrada e em funcionamento, deverá procurar a Secretaria da Câmara e fazer a sua inscrição e assinar o termo de compromisso mencionando o assunto a ser abordado. Logo, o Senhor Frabrício, conhecido como filho de Dona Deuzuilte, questionou aos Senhores Vereadores problema relacionado à falta de assinatura em Certidão junto a Prefeitura. Em seguida, a Senhora Presidente informou que a Certidão de posse do Senhor Fabrício nessa Sessão, para que a mesma tenha a assinatura desejada, deverá ser encaminhada novamente a Prefeitura local. Em seguida, os Vereadores presentes agradeceram a presença de todos na Sessão, e colocaram a disposição para atendimento e resolução dos problemas. Finalizando os trabalhos, a Senhora Presidente, após agradecer mais uma vez a presença do público presente, aproveitou a oportunidade para comunicar aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão ocorrerá no dia 05 (cinco) de junho do corrente ano no local e horário regimental e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, João Pinheiro dos Santos, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os "Edis" presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 22 ( vinte e dois ) dias do mês de Maio de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Adélia Ribeiro Lopo*

**PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Manoel Paixão Flores*

**VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Rosane Lidório de Souza*

**VEREADOR<sup>(a)</sup> – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP:39475-000  
Fone/fax: (38) 3613-8248